

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8870-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUT"

NOME **MARIA ALICE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA**

FILIAÇÃO  
JOSE CARLOS DA SILVA

MARIA AREDES DA ROCHA

DATA NASCIMENTO **26/11/1993** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NATALIDADE  
VOTUPORANGA - SP

OBSERVAÇÃO

6D695158 *Maria Alice Oliveira Rocha da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **402408078/47** DNI

REGISTRO GERAL **49.625.045-0** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **27/09/2023**

REGISTRO CIVIL  
VOTUPORANGA SP VOTUPORANGA CC:LV.B9 /FLS.67 /Nº02234

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF POLEGAR DIREITO

000407815460159

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

00005440408700

*Mauro José Lemos Feres*  
Delegado Divisão de Polícia IDGO/PCSP  
ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 30/09/2025 16:56:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-294821-7P4J6O-0U4T3F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.



# TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

## AUTORIZADOR (A)

**Nome:** Maria alice Oliveira Rocha da Silva Interp. de Libras  
402.408.078-47 49.625.045-0

**CPF:** Rua Rio de Janeiro, 2742 **RG:**

**Ende:** mariaa.alice@hotmail.com 17 99169-3754

**E-mail:** **Telefone:**

## AUTORIZADA

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Votuporanga **CNPJ:** 49.677.913

- Por meio deste instrumento, e na melhor forma de direito, o (a) **AUTORIZADOR**(a) autoriza, expressamente, a **AUTORIZADA – CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** Contrato nº xx/xxxx, em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação nº C Admnsitrativo nº 220/2024 e seus Anexos, a utilizar sua imagem e voz, na íntegra ou institucionais, visando à exibição e à reexibição em qualquer mídia existente ou que vier a existir no território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes, seja qual for o produto de sinal que venha a ser utilizado pela **AUTORIZADA**.

- A **AUTORIZADA** poderá ceder o material a parceiros públicos ou privados, conforme que dele farão uso na mesma extensão permitida por este instrumento.

22/09/2025

- O prazo de cessão de direitos de uso de imagem e voz **SERÁ INDETERMINADO**, a partir da assinatura deste instrumento.

- **A PRESENTE AUTORIZAÇÃO TEM CARÁTER GRATUITO**, desonerando a **AUTORIZADA** e seus parceiros citados, de qualquer custo ou pagamento de honorários, seja a que título for, **em caráter irrevogável e irretratável**, para nada reclamar em juízo ou extrajudicialmente, nem o **AUTORIZADOR(A)** por si e por seus herdeiros.



Documento assinado digitalmente  
MARIA ROCHA SILVA  
Data: 25/09/2025 21:20:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 30/09/2025 16:56:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-294821-7P4J6O-0U4T3F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camarayotuporanga.sp.gov.br>.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado, de um lado, a Empresa **ALFA LEAO ACESSIBILIDADE**, sob CNPJ nº 38.056.251/0001-60, localizada a RUA SANTOS DUMONT, 3941 – CHACARA DAS PAINEIRAS, CEP: 15.502-210 na cidade Votuporanga – São Paulo, neste ato representada pela Sra. Tatiane De Oliveira Leao Neves, Brasileira, portadora do CPF nº 339.256.178.92, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a **Maria Alice Oliveira Rocha da Silva**, Rua Rio de Janeiro 2742 Vila America - Votuporanga – São Paulo, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto do presente Contrato é a Contratação especializada na prestação de serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) de forma presencial.

Serviços que serão Executados: Interpretação presencial com transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos de interesse social realizados pela Câmara Municipal.

O CONTRATADO denominada Intérprete de LIBRAS receberá o valor estipulado no contrato através de transferência bancária, sendo o CONTRATADO responsável nas atribuições legais emitirá uma NFS e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica referente ao serviço de INTERPRETAÇÃO/TRADUÇÃO - Processo Administrativo nº 220/2024.

SEGUNDA O presente Contrato vigorará pelo período de vigência do referido Edital, finalizando em julho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA Fica estipulado o valor de R\$ 100,00 (cem reais), a hora, título de pagamento mensal todo dia 10.

CLÁUSULA QUARTA Não haverá multa contratual, caso ambas as partes solicitar o cancelamento prévio do mesmo, com no mínimo 15 dias antes de abandono do cargo. CONTRATANTE propiciando todas as condições para o bom desempenho a CONTRATADO. CLÁUSULA QUINTA Não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, ou quaisquer responsabilidades em termos legais.

CLÁUSULA SEXTA As partes elegem o Foro da Comarca de Votuporanga – São Paulo para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral.

Votuporanga/SP, 22 de setembro 2025

Maria Alice Oliveira Rocha da  
Contratada



Documento assinado digitalmente  
ELTON DE OLIVEIRA  
Data: 25/09/2025 21:38:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Je Oliveira Leão Neves  
Contratante

Testemunhas:

Elton de Oliveira, CPF 215.06



Documento assinado digitalmente  
MARIA ALICE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA  
Data: 25/09/2025 18:31:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Rocha silva, CPF 070.531.000-70

Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ OU NÁ O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 30/09/2025 16:56:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-294821-7P4J6O-0U4T3F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.

